

Sequelas da desvalorização malfeita

O GLOBO

CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA

Nenhum outro país terá a experiência do Brasil em matéria de depreciação da moeda e dos seus conseqüentes desdobramentos na estrutura econômica.

Com efeito, neste meio século transcorrido após a II Guerra, realizaram-se inúmeras desvalorizações dentro e fora dos padrões clássicos, algumas até implicando a mudança da moeda.

Não só os jornais da época, mas também os livros de economia e relatórios do Banco do Brasil e do Banco Central registraram fielmente essas alterações cambiais e as respectivas consequências no custo de vida, na inflação, nas exportações e importações.

No início desse período, até o começo da década de 50, as periódicas desvalorizações eram determinadas criteriosamente pela Carteira de Câmbio do BB.

A partir daí esse controle passou para a então constituída Superintendência da Moeda e do Crédito (embrião do atual Banco Central), que orientou vários tipos de desvalorizações.

Entre as mais importantes, a Instrução nº 70, da Sumoc, de 1953, criou original sistema aberto de leilão das divisas de exportação com taxas de câmbio múltiplas e flutuantes.

Anos mais tarde, em 1961, no curto Governo Jânio Quadros, a Sumoc expediu a Instrução nº 204, que procedeu radical a desvalorização monetária.

Em decorrência, as exportações logo aumentaram, chegando a US\$ 1,4 bilhão,

crescendo 10% sobre o total de 1960.

Porém, como irremediavelmente tem ocorrido, acionada a inflação e sem o necessário aprimoramento das estruturas (isenções tributárias, financiamentos, seguros, portos etc.), já no ano seguinte voltavam as exportações ao nível de US\$ 1,2 bilhão, até um pouco inferiores às de 1960.

Descartando a rica experiência acumulada em todo esse tempo, em janeiro, o Banco Central decretou uma nova desvalorização da moeda brasileira, desta vez de modo atabalhoado, inédito aqui e em qualquer outro país, deixando as operações cambiais inteiramente livres, ao sabor dos especuladores, nacionais e estrangeiros.

Vários bancos, por conta própria ou por ordem de clientes conhecidos, os quais, até o início de janeiro, ofereciam o dólar a R\$ 1,20, antes do dia 13 passaram a comprá-lo avidamente, tendo logo depois a moeda americana alcançado o pico recorde de R\$ 2,15 no dia 29 daquele mês.

A retirada de dólares das aplicações normais, inclusive das bolsas, para o cassino cambial instalado, subiu a dezenas de bilhões e as reservas brasileiras caíram de US\$ 55 bilhões para apenas US\$ 26 bilhões.

Analizando o desastre, ainda em Nova York, o experiente economista Arminio

Fraga, em entrevista à revista "Época" declarou que "nenhum banco central do mundo abdica de controlar o câmbio".

Na realidade, escancararam a porta do galinheiro para todas as raposas, daqui e do exterior.

Agora, como não adianta chorar sobre o leite derramado, o que se pode fazer é aproveitar o (único) lado bom da desvalorização — o incentivo às vendas para o mercado externo, com os exportadores recebendo mais reais pelos dólares obti-

dos — e modernizar definitivamente as arcaicas estruturas do setor.

E isso terá de ser feito rapidamente, antes que, num conhecido círculo vicioso, a inflação despertada — já próxima de 4% — volte a aumentar os custos internos, anulando a vantagem da depreciação.

Para enfrentar as sequelas do custoso deslize da desvalorização, conta agora o presidente Fernando

Henrique com dois brasileiros que atuavam no exterior, com destaque nas áreas financeiras e de comércio internacional.

Arminio Fraga, na sabatina no Senado que o aprovou para presidência do BC, considerou a taxa de câmbio (acima de R\$ 1,90) "exageradamente depreciada". Em seguida, reafirmou que, mesmo no sistema de taxas flutuantes, os países não abrem mão do direito de intervir no câmbio.

Já o titular do Ministério do Desenvol-

04 MAR 1986

vimento, Celso Lafer, transferido da OMC, em Genebra, entendendo logo os problemas surgidos, passou a defender não só a imediata reestruturação do setor exportador como, em particular, a tangibilidade da Lei Kandir, que trata da isenção tributária.

Assegura Lafer: "Fortalecer a nossa capacidade de exportação é o melhor seguro que podemos fazer contra os efeitos de oscilações abruptas nos fluxos financeiros internacionais."

Assumindo a linha unânime do setor empresarial em defesa da Lei Kandir, ressaltou o ministro Celso Lafer que a total desoneração das exportações coloca os produtos nacionais em pé de igualdade com os seus concorrentes no mercado externo.

A propósito, o coordenador da Ação Empresarial (integrada por mais de cem entidades), Jorge Gerdau, encaminhou expediente ao presidente FH externando a preocupação da área privada quanto a possíveis alterações na Lei Complementar nº 87/96 (a Lei Kandir), conforme pleiteado por alguns governadores.

Com toda razão, Gerdau assinala que "a desvalorização de câmbio, cujos ganhos e perdas podem ser efêmeros, não é solução mágica capaz de promover crescimento consistente das exportações, garantindo o aumento sustentável do nível de emprego e a ampliação de investimentos".

CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA é jornalista e assessor de comércio exterior da CNC.